



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

-1096 / 2025

INDICAÇÃO Nº / 2025

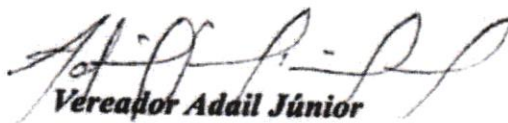
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas, do Sistema Bicicletar, na Areninha do Bairro Genibaú, situado na Rua José Mendonça, na forma que indica”

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Submeto a apreciação de Vossa Excelência a Indicação em epígrafe, que trata da instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas na Areninha do Bairro Genibaú, situado na Rua José Mendonça.

Esperando contar com a aquiescência de meus pares em função da importância desta matéria, que será remetida ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que após sua apreciação a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM, DE MAIO DE 2025


Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO RECEBIDO EM: 07 MAI 2025 10.33 SERVIDOR

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, 1º VICE - PRESIDÊNCIA
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460
FONE.: 85 34448366

FORTALEZA-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior
ANEXO I


A INDICAÇÃO Nº / 2025
PROJETO DE LEI Nº /2025

-1096 / 2025

Art.1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a instalar uma Estação de Bicycletas Compartilhadas do Sistema Bicycletar na Areninha do Bairro Genibaú.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE MAIO DE 2025


Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

JUSTIFICATIVA

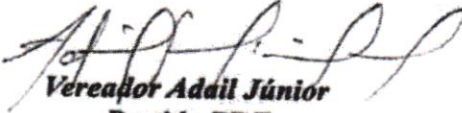
Esta propositura visa instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar na Areninha do Bairro Genibaú.

Ciente da importância deste projeto para a sustentabilidade, coletividade, compartilhamento, qualidade de vida e incentivo à prática de exercícios físicos, além de ofertar interação com a missão e os valores da cooperativa, que incluem inovação e responsabilidade socioambiental.

Salientamos, que o uso de bicicletas está com um grande índice de crescimento no cotidiano atualmente.

Sendo assim, se faz necessário introduzir a bicicleta como modal de Transporte Público saudável e não poluente; Combater o sedentarismo da população e promover a prática de hábitos saudáveis; Reduzir os engarrafamentos e a poluição ambiental nas áreas centrais das cidades; Promover a humanização do ambiente urbano e a responsabilidade social das pessoas, entre outras coisas.

Desta forma, convido, portanto os Nobres Vereadores para que somemos esforços a fim de aprovar a presente indicação.


Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente